



871

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

“AMPLIAÇÃO DA SUINICULTURA DA COURELA DO MEDRONHAL”

(Projecto de Execução).

Na sequência do parecer final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e da proposta da Autoridade de AIA relativos ao Projecto “AMPLIAÇÃO DA SUINICULTURA DA COURELA DO MEDRONHAL”, em fase de projecto de execução, **emito parecer favorável condicionado** às recomendações, medidas de minimização e planos de monitorização propostos em anexo à presente DIA.

Lisboa, 20 de Novembro de 2002.

O Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE

José Eduardo Martins

José Eduardo Martins

Anexos: Recomendações, Medidas de Minimização e Planos de Monitorização.



MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO (PM)	
<i>FASE DE CONSTRUÇÃO</i>	
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PROPOSTAS NO EIA	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO ADICIONAIS
<p>Solos e Contaminação de Solos</p> <ul style="list-style-type: none">• Implantação de um estaleiro e depósito temporário de inertes, provenientes de locais legalmente autorizados, necessários para a execução da obra, em zona adequada e devidamente balizados para garantir que a área afectada se restringe à predefinida e não é ampliada de acordo com as conveniências pontuais.• Limitar às áreas estritamente necessárias determinado tipo de acções, tais como, destruição de coberto vegetal, movimentações de terras, circulação e estacionamento de máquinas e veículos.• Depósito temporário de todo o tipo de resíduos resultantes das obras de construção civil (entulhos, armações, embalagens plásticas e metálicas, entre outros) em local e condições adequadas a indicar pelas entidades competentes na matéria, para posterior transporte para local de depósito autorizado, nomeadamente para os operadores de gestão de resíduos indicados pelo Instituto dos Resíduos – Ministério das Cidades ordenamento do território e Ambiente.• Acondicionamento e armazenamento, em locais adequados, de substâncias poluentes como tintas, óleos, combustíveis, cimentos e outros produtos agressivos para o ambiente, de modo a evitar derrames. Caso, acidentalmente, ocorra algum derrame, deve o empreiteiro providenciar a remoção dos solos afectados para locais adequados a indicar pelas entidades competentes na matéria, onde não causem danos ambientais adicionais.	<p>Solos e Contaminação dos solos</p> <ul style="list-style-type: none">• Impermeabilização das lagoas da ETAR.• Apresentação de um projecto que determine um fim adequado aos animais mortos. Este projecto deve prever, para qualquer tipo de local onde haja deposição e acumulação de cadáveres, a impermeabilização dos mesmos, relativamente ao substracto e à emissão de gases para a atmosfera.
<p>Paisagem</p> <ul style="list-style-type: none">• A terra vegetal removida dos locais de escavação deverá ser devidamente acondicionada para posterior utilização na recuperação das zonas afectadas pela execução das obras.<ul style="list-style-type: none">• Proceder à recuperação das zonas intervencionadas, nomeadamente zona do estaleiro e de depósito de inertes e outros materiais necessários à obra, logo que os trabalhos estejam concluídos. Nas zonas a recuperar dever-se-á efectuar a descompactação do solo e recuperação do coberto vegetal, com o objectivo de melhorar a área de intervenção em termos paisagísticos e ecológicos.	



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

<p>Ecologia</p> <ul style="list-style-type: none">Recuperação da zona de camping a desactivar, por remoção das infra-estruturas existentes e limpeza geral da zona.	
	<p>Qualidade do Ar</p> <ul style="list-style-type: none">Instalação de biofiltros associados a sistemas de ventilação dos pavilhões e/ou recolha de gases emitidos pelas lagoas anaeróbias;Gestão correcta das lamas provenientes das lagoas e a sua utilização, incluindo uma infra-estrutura, devidamente impermeabilizada, para a respectiva armazenagem e secagem temporária;
<p>Recursos Hídricos</p> <ul style="list-style-type: none">Os resíduos vegetais não poderão ser enterrados ou depositados próximo de cursos de água, em zonas onde possam vir a provocar a degradação da qualidade da água. Poderão ser aproveitados na fertilização dos solos por compostagem.Após a conclusão dos trabalhos de construção, todos os locais do estaleiro e zonas de trabalho deverão ser meticulosamente limpos devido à possibilidade de permanência de materiais que mesmo em baixas concentrações, podem comprometer, a longo prazo a qualidade da água das linhas de água existentes na zona.Proceder à recuperação das zonas intervencionadas, nomeadamente zona do estaleiro e zonas de trabalho deverão ser meticulosamente limpos devido à possibilidade de permanência de materiais que mesmo em baixas concentrações, podem comprometer, a longo prazo a qualidade da água das linhas de água existentes na zona.	<p>Recursos Hídricos</p> <ul style="list-style-type: none">Canalização dos efluentes das lagoas até à Ribeira de S. Cristovão.
<p>Ambiente Sonoro</p> <ul style="list-style-type: none">Insonorização e isolamento adequado das principais fontes de emissão de ruídos (equipamentos electromecânicos). Revisões periódicas aos veículos e à maquinaria de forma a verificar as suas condições de funcionamento e, consequentemente, evitar que os seus níveis de potência sonora admissíveis sejam violados.	
<p>Socioeconomia</p> <ul style="list-style-type: none">Utilização de mão de obra local para a execução das obras de construção civil.	<p>Socioeconomia</p> <ul style="list-style-type: none">Vedação das lagoas.



FASE DE EXPLORAÇÃO	
Solos e Contaminação de Solos <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a estabilização e higienização da fracção sólida resultante da separação mecânica de sólidos, previamente à sua aplicação no solo ou utilização para outros fins.• Aplicação no solo do resíduo sólido resultante da operação de separação de sólidos da ETAR em quantidades e periodicidade adequada, tendo em consideração o tipo de solo, estação do ano, cultura existente e condições de drenagem, cumprindo o estipulado na legislação em vigor de forma a evitar contaminações do solo e das águas superficiais e subterrâneas.	
	Paisagem <ul style="list-style-type: none">• Implementação de um projecto de enquadramento paisagístico da zona das lagoas e pavilhões de modo a minimizar o impacte visual.
	Ecologia <ul style="list-style-type: none">• Impedimento de utilização do "camping" por outras espécies pecuárias em regime intensivo ou semi-intensivo.
Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none">• Garantir uma boa exploração da ETAR, de forma a cumprir as normas de descarga de águas residuais para explorações suinícolas e para as quais a ETAR existente foi dimensionada.• Controlo do nível do manto de lamas nas lagoas, para se proceder, caso se verifique necessário, à extracção das mesmas.	Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none">• Não aplicar no solo, resíduo sólido resultante da operação da separação de sólidos da ETAR, e nem sólidos resultante da separação mecânica (estrumes e chorumes), num raio mínimo de 50 m de poços e furos (raio de protecção) e nem a menos de 50 m da linha de água;• Nos períodos em que não seja aconselhável e/ou possível a aplicação de estrumes e chorumes no solo, estes devem ser guardados e acondicionados de forma impermeável;• A zona de armazenamento de estrumes e chorumes nunca deve apresentar uma localização inferior a 100 m de linhas de água, poços e furos.• No caso em que haja excedentes de estrumes e chorumes, estes devem ter um



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE

José Eduardo Martin

	fim apropriado, nomeadamente serem aplicados noutras áreas agrícolas, após serem garantidas as condições de estabilização e de higienização.
Ambiente Sonoro <ul style="list-style-type: none">• Proceder rapidamente à remoção dos dejectos produzidos nas instalações de animais através de sistemas de limpeza e realização de uma correcta ventilação dos pavilhões.	
Socioeconomia <ul style="list-style-type: none">• Reparação do pavimento danificado nas estradas utilizadas nos percursos de acesso à zona de implantação das obras pela circulação de veículos pesados.	
<i>FASE DE DESACTIVAÇÃO</i>	
<ul style="list-style-type: none">• Esvaziamento das lagoas e remoção da camada superficial de solo, a depositar em local adequado a indicar pelas entidades competentes na matéria. Após esta operação, as lagoas poderão ser aterradas ou permanecer como zonas húmidas artificiais.• Limpeza geral de todas as infra-estruturas existentes na exploração para possível utilização posterior para outros afins.	
	Ecologia <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser apresentado um Programa de Monitorização da vegetação da ribeira de S. Cristovão, conforme indicado no "Aditamento", objectivando a verificação da manutenção da galeria ripícola e essencialmente dirigido para os habitats comunitários presentes:<ul style="list-style-type: none">3260 - Vegetação flutuante de ranúnculos dos cursos de água submontanhosos e de planície3280 - Cursos de água mediterrânicos permanentes: <i>Paspalo -Agrostidion</i> e margens arborizadas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>.92A0 - Florestas - galeria com <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none">• Objectivos da Monitorização;• Avaliação da qualidade do efluente de descarga da ETAR;	Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none">• O plano de monitorização, apresentado no EIA, apenas tem em consideração a



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE

José Eduardo Henriques

- Avaliação da influência da descarga de efluente proveniente da ETAR da exploração suinícola, na qualidade da água da ribeira de S. Cristovão.

Locais de amostragem, medição e registo:

- Local de descarga do efluente da ETAR;
- Na ribeira de S. Cristovão a montante do local de confluência da linha de água afluente a esta ribeira, na qual é descarregado o efluente da exploração suinícola;
- Na ribeira de S. Cristovão a jusante (200-300 m) do local de confluência da linha de água afluente a esta ribeira, na qual é descarregado o efluente da exploração suinícola.

Parâmetros a medir ou registar:

- Parâmetros a analisar: temperatura, pH, condutividade, potencial redox, oxigénio dissolvido e sólidos suspensos totais (SST). Deverá ainda ser determinado a Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), e os coliformes fecais.
- Os parâmetros propostos para análise das amostras recolhidas em cada local de amostragem deverão ser flexíveis e ajustados aos resultados obtidos, podendo surgir a necessidade de efectuar alterações no plano de monitorização para confirmação ou averiguação de qualquer situação detectada.

Periodicidade da amostragem

- A periodicidade deverá ser flexível, devendo ser ajustada aos resultados obtidos no decorrer

qualidade da água superficial.

Os recursos hídricos subterrâneos são extremamente susceptíveis de perderem qualidade, quer pela diminuição da quantidade de água (aumento da concentração de poluentes), quer por aumento da infiltração de poluentes.

Assim considera-se de extrema importância a inclusão dos furos e do poço, como pontos de amostragem e aos parâmetros a medir deve-se adicionar o Cobre e o Zinco.

- Encaminhamento dos resultados, do Programa de Amostragem previsto no EIA, para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montemor-O-Novo;